

EDITAL 52/2023 – Diretoria de Extensão (DIREXT)

Processo: 23222.003027/2023-40

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus* Rio Pomba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de ESTUDANTES RONDONISTAS para preenchimento de vagas na Operação Onça Cabocla (Janeiro de 2024).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento/envio do Formulário de inscrição (<https://forms.gle/eSzCs9DVGBXrVC2T8>), anexando:

- a) Comprovante de matrícula
- b) Histórico acadêmico indicando o coeficiente de rendimento acumulado
- c) Texto sucinto redigido no formulário de inscrição (Máximo 10 linhas) indicando as motivações para participação na Operação Onça Cabocla

2.2 Período de inscrição: 06/11 a 13/11/2023.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Curso	Vagas
Bacharelado em Administração	16
Bacharelado em Agroecologia	
Bacharelado em Ciência da Computação	
Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	
Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Laticínios	
Bacharelado em Direito	
Licenciatura em Educação Física	
Licenciatura em Matemática	
Bacharelado em Zootecnia	

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) de graduação do IF Sudeste MG, *campus* Rio Pomba e que cursaram pelo menos a metade dos períodos previstos para o curso de graduação no ato da inscrição;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

- 3.3.1 Não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- 3.3.2 Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60%;
- 3.3.3 Ter cursado pelo menos a metade dos períodos previstos para o curso de graduação no ato da inscrição;
- 3.3.4 Não estar com formatura prevista para o primeiro semestre de 2024;
- 3.3.5 Ter disponibilidade para viajar e realizar as atividades da operação nos período de **11 a 28 de janeiro de 2024**;
- 3.3.6 Ter disponibilidade para participar do Programa de Capacitação dos Rondonistas, segundo o cronograma a ser definido, mesmo durante os finais de semana, feriados e, ou horários alternativos, a ser realizado de forma presencial e/ou remota;
- 3.3.7 Ter ciência e aceitar as regulamentações e responsabilidades descritas no [Edital da Operação Onça Cabocla](#) e no [Guia do Rondonista](#);
- 3.3.8 Ter espírito de equipe e facilidade de se relacionar com o público;
- 3.3.9 Ter disponibilidade para estudar/buscar conhecimento diferente da sua área de atuação;
- 3.3.10 Ter iniciativa (proatividade);
- 3.3.11 Demonstrar responsabilidade e resiliência;
- 3.3.12 Ter boa saúde geral;
- 3.3.13 Estar com os cartões de vacinação em dia, em especial para doenças endêmicas da região da Operação e Covid-19 (ou se comprometer a colocá-la em dia previamente a Operação); estar avaliado clínica, odontológica e psicologicamente, tendo em vista a permanência em localidades com carência de recursos e, por vezes, inóspitas.

3.4 Além do compromisso com as informações normativas dos Editais das Operações e do Guia do Rondonista, o estudante deverá assumir os seguintes compromissos:

- 3.4.1 Contribuir na construção do relatório final, pós-operação;
- 3.4.2 Escrever um relato de experiência para publicação em periódico relacionado a atividades de extensão, segundo orientação dos coordenadores da equipe; Participar de evento em 2024, com apresentação de trabalho referente às atividades desenvolvidas, na forma definida pelos coordenadores da Operação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por meio de comissão com base na análise dos anexos solicitados, motivação dos inscritos e requisitos do item 3.3 do Edital.

5. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no dia 20 de novembro de 2023, a partir das 17h, na página do [Campus Rio Pomba](#).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 6.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 6.3 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital.
- 6.4 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: extensao.riopomba@ifsudestemg.edu.br.

Rio Pomba-MG, 01 de novembro de 2023.

Leonardo da Fonseca Barbosa
Diretor de Extensão
IF Sudeste MG, *campus* Rio Pomba
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 581, de 18 de maio de 2021